

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0014600-26.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: **José Roberto Leme de Andrade**Requerido: **José Thomaz de Andrade**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 1507/13

Trata-se de inventário dos bens deixados por *José Thomaz de Andrade*, a cuja partilha do espólio composto por dois (02) imóveis (*matrículas nº 133478 e 24753*), concorrem a viúva-meeira e quatro (04) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *José Thomaz de Andrade*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 04/12, ressalvados eventuais erros e omissões, observando-se que o estado civil da herdeira Licilda Leme de Andrade é separada judicialmente e não divorciada como constou do plano de partilha.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 17 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA